



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 5.801

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE LOTES QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados os lotes abaixo discriminados, alterando a destinação originária constante dos registros aquisitivos, traspassando-os para a categoria de bens dominiais, contendo as seguintes medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

Local: Rua A (Atual Antônio Pio Brito), Rua B (Atual Primo Dester) e Travessa nº 03, lotes 13, 14, 15, 43, 44 e 45, Jd. Guaçu Mirim, Mogi Mirim – SP
Cad. Municipal 51.39.39.0130 / 0140 / 0150 / 0510 / 0509 / 0508
Matrículas nº: 91.904, 91.905, 91.906, 91.907, 91.908 e 91.909
Processo nº 12560/2014

DESCRIÇÃO DOS LOTES OBJETO DE DOAÇÃO:

Lote 13 (mat. 91.904) – cad. Municipal 51.39.39.0130.01:

O lote de terreno sob nº 13, da quadra “D”, do loteamento “JARDIM GUAÇU MIRIM”, situado nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua A, 10,00 metros no fundo onde confronta com o lote nº 43, por 25,00 metros da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote nº 14 e de outro lado com o lote nº 12.

Lote 14 (mat. 91.905) – cad. Municipal 51.39.39.0140.01:

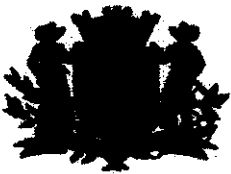
O lote de terreno sob nº 14, da quadra “D”, do loteamento “JARDIM GUAÇU MIRIM”, situado nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua A, 10,00 metros no fundo onde confronta com o lote nº 44, por 25,00 metros da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote nº 15 e de outro lado com o lote nº 13.

Lote 15 (mat. 91.906) – cad. Municipal 51.39.39.0150.01:

O lote de terreno sob nº 15, da quadra “D”, do loteamento “JARDIM GUAÇU MIRIM”, situado nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua A, 10,00 metros no fundo onde confronta com o lote nº 45, por 25,00 metros da frente ao fundo, confrontando de um lado com a Travessa nº 03, com a qual faz esquina e de outro lado com o lote nº 14.

Lote 43 (mat. 91.907) – cad. Municipal 51.39.39.0510.01:

O lote de terreno sob nº 43, da quadra “D”, do loteamento “JARDIM GUAÇU MIRIM”, situado nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua B, 10,00 metros no fundo onde confronta com o lote nº 13, por 25,00 metros da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote nº 44 e de outro lado com o lote nº 42.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Lote 44 (mat. 91.908) – cad. Municipal 51.39.39.0509.01:

O lote de terreno sob nº 44, da quadra "D", do loteamento "JARDIM GUAÇU MIRIM", situado nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua B, 10,00 metros no fundo onde confronta com o lote nº 14, por 25,00 metros da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote nº 45 e de outro lado com o lote nº 43.

Lote 45 (mat. 91.909) – cad. Municipal 51.39.39.0508.01:

O lote de terreno sob nº 45, da quadra "D", do loteamento "JARDIM GUAÇU MIRIM", situado nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua B, 10,00 metros no fundo onde confronta com o lote nº 15, por 25,00 metros da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote nº 44 e de outro lado com a Travessa nº 03, com a qual faz esquina.

Parágrafo único. A desafetação de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo a regularização da doação feita ao Centro de Apoio P.R.A. Vida, mediante a Lei Municipal nº 5.746, de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de agosto de 2016.


LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal


REGINA C. BIGHETI
Coordenadora de Secretária

Projeto de Lei nº 67/2016
Autoria: Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei 5804
FOI PUBLICADA(O) em 20/08/16
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial de Mogi Mirim)



Prefeitura do Município de Mogi Mirim
Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana
Rua Dr. José Alves, nº 129 - Centro - CEP 13.800-900
Telefone (19) 3814-1035 e-mail: topografia.pmmmm@gmail.com

Memorial Descritivo

Objeto: DESAFETAÇÃO DE ÁREAS

Local: Rua A (Atual Antônio Pio Brito), Rua B (Atual Primo Dester) e Travessa nº 03, lotes 13, 14, 15, 43, 44 e 45, Jd. Guaçu Mirim, Mogi Mirim – SP

Cad. Municipal 51.39.39.0130 / 0140 / 0150 / 0510 / 0509 / 0508

Matrículas nº: 91.904, 91.905, 91.906, 91.907, 91.908 e 91.909

Proprietário: Prefeitura do Município de Mogi Mirim

DESCRIÇÃO DOS LOTES OBJETO DE DESAFETAÇÃO:

Lote 13 (mat. 91.904) – cad. Municipal 51.39.39.0130.01:

O lote de terreno sob nº 13, da quadra "D", do loteamento "JARDIM GUAÇU MIRIM", situado nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua A, 10,00 metros no fundo onde confronta com o lote nº 43, por 25,00 metros da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote nº 14 e de outro lado com o lote nº 12.

Lote 14 (mat. 91.905) – cad. Municipal 51.39.39.0140.01:

O lote de terreno sob nº 14, da quadra "D", do loteamento "JARDIM GUAÇU MIRIM", situado nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua A, 10,00 metros no fundo onde confronta com o lote nº 44, por 25,00 metros da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote nº 15 e de outro lado com o lote nº 13.

Lote 15 (mat. 91.906) – cad. Municipal 51.39.39.0150.01:

O lote de terreno sob nº 15, da quadra "D", do loteamento "JARDIM GUAÇU MIRIM", situado nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua A, 10,00 metros no fundo onde confronta com o lote nº 45, por 25,00 metros da frente ao fundo, confrontando de um lado com a Travessa nº 03, com a qual faz esquina e de outro lado com o lote nº 14.

9
B



Prefeitura do Município de Mogi Mirim
Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana
Rua Dr. José Alves, nº 129 - Centro - CEP 13.800-900
Telefone (19) 3814-1035 e-mail: topografia.pmmm@gmail.com

Lote 43 (mat. 91.907) – cad. Municipal 51.39.39.0510.01:

O lote de terreno sob nº 43, da quadra "D", do loteamento "JARDIM GUAÇU MIRIM", situado nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua B, 10,00 metros no fundo onde confronta com o lote nº 13, por 25,00 metros da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote nº 44 e de outro lado com o lote nº 42.

Lote 44 (mat. 91.908) – cad. Municipal 51.39.39.0509.01:

O lote de terreno sob nº 44, da quadra "D", do loteamento "JARDIM GUAÇU MIRIM", situado nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua B, 10,00 metros no fundo onde confronta com o lote nº 14, por 25,00 metros da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote nº 45 e de outro lado com o lote nº 43.

Lote 45 (mat. 91.909) – cad. Municipal 51.39.39.0508.01:


O lote de terreno sob nº 45, da quadra "D", do loteamento "JARDIM GUAÇU MIRIM", situado nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua B, 10,00 metros no fundo onde confronta com o lote nº 15, por 25,00 metros da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote nº 44 e de outro lado com a Travessa nº 03, com a qual faz esquina.

Obs.: Conforme registro no Cadastro Imobiliário, os lotes estão englobados em um único cadastro, o de nº 51.39.39.0150.01.

Mogi Mirim, 28 de junho de 2016.

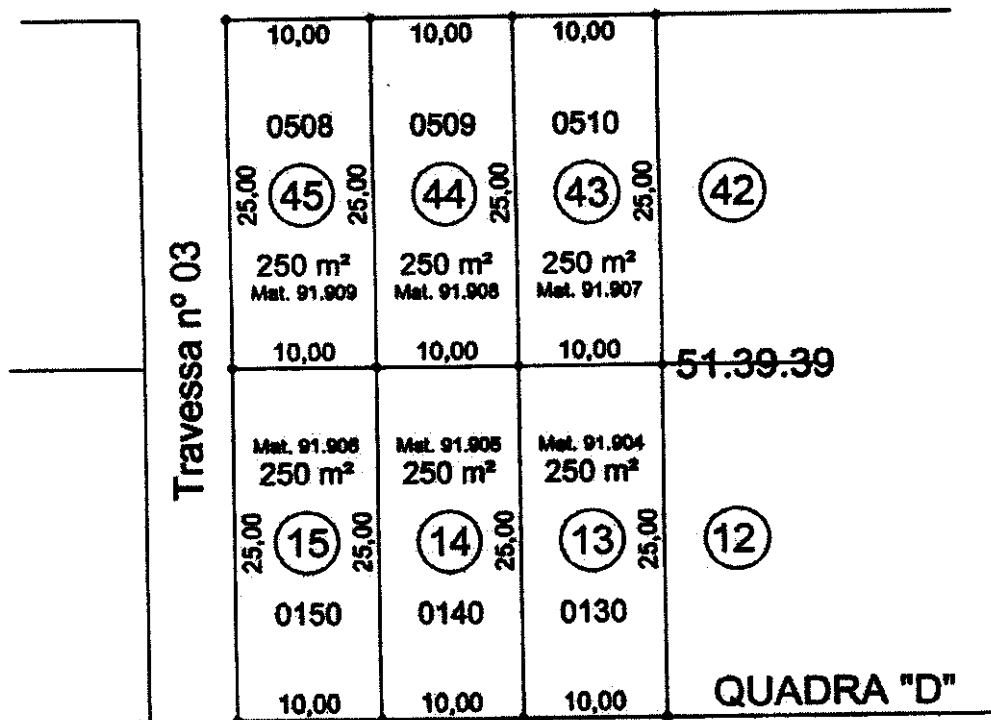

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito do Município de Mogi Mirim



BEATRIZ R. H. G. GARDINALI
Secretária de Planejamento e
Mobilidade Urbana

Rua B (Atual Primo Dester)



Rua A (Atual Antônio Pio Brito)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DESAFETAÇÃO DE ÁREAS

Local

Rua A (Atual Antônio Pio Brito), Rua B (Atual Primo Dester) e Travessa nº 03,
 lotes 13, 14, 15, 43, 44 e 45, Jd. Guaçu Mirim, Mogi Mirim – SP
 Cad. Municipal 51.39.39.0130 / 0140 / 0150 / 0510 / 0509 / 0508
 Matrículas nº: 91.904, 91.905, 91.906, 91.907, 91.908 e 91.909

Proprietário:

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
 CNPJ 45.332.095/0001-89

Prefeito

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
 Prefeito Municipal
 Luis Gustavo Antunes Stupp

Secretária de Planejamento

Beatriz R. H. G. Gardinali

Processo n.:

Folha:

Única

Escala:

1:500



MATRICULA Nº

91.904

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.
Cadastro Nacional de Escrituras nº 12.021-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

01

Imóvel: URBANO - Município: MOGI MIRIM - Cadastro Municipal: 61.39.39.0130.01.
O lote de terreno sob nº 13, da quadra nº, do loteamento "DAMIAN GUAGU MIRIM", situado nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua A, 10,00 metros no fundo onde confronta com o lote nº 43, por 25,00 metros de frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote nº 14 e de outro lado com o lote nº 12. Proprietários: L) ADALDO BRASIL FALKEIRIS, brasileiro, diretor de empresas, RG: 269.972-59, CPF/ME 109.592.828-77, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ANA MARIA DA MDA FALKEIRIS, brasileira, do lar, RG: 71.620.588-59, CPF/ME 806.067.088-66, residentes em São Paulo, Capital, na Rua Bandeira Paulista, nº 789, apartamento 917; 2) DEMETRIO FERNANDES DE FARIAS BRASIL FALKEIRIS, brasileiro, divorciado, do lar, RG: 1.353.929-59, CPF/ME 066.530.398-69, residente em São Paulo, Capital, na Rua Cláudio Braga, nº 439, apartamento 71; 3) HELENA MADINI FERNANDES DE FARIAS, brasileira, divorciada, do lar, RG: 16.332.300-59, CPF/ME 047.568.788-66, residente em Mogi Guçu, SP, na Rua Durval Fructo de Faria, nº 44, e 4) CARLOS EDUARDO DE MORAIS, brasileiro, advogado, RG: 4.160.362-59, CPF/ME 130.20.238-81, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6515/77, com TÁLIA MORAIS DE FARIAS, brasileira, advogada, RG: 3.995.588-59, CPF/ME 068.121.718-00, residentes nesta cidade, na Rua Pedro Maria, nº 199, Residência Superior, Transmissão nº 21.910.716.291, Livro 3-A, Tomada de 20 de Fevereiro de 1996, desta Registrário MOGI MIRIM, 21 de Outubro de 2015. A Escritura nº 21.910.716.291, Livro 3-A, Tomada de 20 de Fevereiro de 1996, desta Registrário MOGI MIRIM, 21 de Outubro de 2015, foi inscrita em 21 de Outubro de 2015, sob nº 61.39.39.0130.01, de acordo com o Livro 1-A, 415.

2) D) REGISTRO DE 21 de Outubro de 2015. Desaparelhado. Pela Carta de São Paulo expedida digitalmente em 05 de Fevereiro de 2014, editada em 15 de Junho de 2015, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mogi Mirim, com o processo nº 0000003-41.1915.8.08.0003, Ocorrência nº 029/2015, movida por CARLOS EDUARDO DE MORAIS e outros, contra o MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, com sede administrativa na Rua Dr. José Alves, nº 129, centro, nesta cidade. Inscrição no CNPJ nº 15.332.057/0001.69, o imóvel objeto deste registro, foi incorporado ao domínio público municipal, sendo o município do pagamento da indenização no valor de R\$ 29.509,00 (vinte e nove mil e noventa e nove reais) em 21 de Fevereiro de 1996, com o processo nº 0000003-41.1915.8.08.0003, Ocorrência nº 029/2015, movida por CARLOS EDUARDO DE MORAIS e outros, contra o MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, com sede administrativa na Rua Dr. José Alves, nº 129, centro, nesta cidade, em 17 de Dezembro de 1996, que transcreve em juízo em 21 de Março de 1997, imóvel case desinveño e escriptura de uma Sra. Maria Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 339, de 1997, inscrito em 21 de Outubro de 2015, sob nº 61.39.39.0130.01, de acordo com o Livro 1-A, 415.

do Oficial.....	R\$	28,97
do Arrend.....	R\$	7,12
do Imposto.....	R\$	3,72
do Reg. Civil.....	R\$	1,34
do Scab. Justi.....	R\$	2,74
do Encargos.....	R\$	6,76
do Min. Pab.....	R\$	1,22
Total.....	R\$	42,57

SINOS E CONTRASINOS RECORRIDOS POR VERBA.

MOGI MIRIM, 21 de outubro de 2015.
Pedro Henrique Ferreira Sobrinho

Página: 0001/0001



MATRICULA Nº

91.907

REGISTRO DE IMOVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.
Código Nacional de Escrituras nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

016

IMÓVEL: URBANO - Município: MOGI MIRIM - Cadastro Municipal: 51.39.39.0510-01.
O lote de terreno sob n.º 49, da quadra nº 01, do loteamento "DABIM GUACU MIRIM", situado nesta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua B, 10,00 metros no fundo onde confronta com o lote n.º 13, por 25,00 metros de frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote n.º 14 e de outro lado com o lote n.º 42. Proprietários: 1) MANOITO BRASILIENSE, brasileiro, diretor de empresas, RG. 269.972-SP, CPF/MT 109.582.398-87, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6513/77, com ANA MARIA DA MIRA BRASILIENSE, brasileira, RG. 7.620.538-59, CPF/MT 408.067.408-65, residente em São Paulo, Capital, na Rua Bandeira Paulista, n.º 780, apartamento 91; 2) FRANCISCAIR RIBAUDI DE CARLA BRASILIENSE, brasileira, divorciada, do lar, RG. 1.353.533-58, CPF/MT 469.344.469-60, residente em São Paulo, Capital, na Rua Candelária, n.º 459, apartamento 74; 3) HELENA MARIANI RIBEIRO DE PAZZA, brasileira, divorciada, do lar, RG. 14.382.300-59, CPF/MT 047.569.788-00, residente em Mogi Mirim, SP, na Rua Natal Brando de Paiva, n.º 44, e separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6513/77, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6513/77, com ZENA RIBAUDI BRASILIENSE, brasileira, advogada, RG. 3.905.868-59, CPF/MT 451.141.218-00, residente na Rua Faria Terra, n.º 122, apartamento 130, bairro anápolis, bairro de Anápolis, n.º 23, bairro de Anápolis, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, inscrita no Conselho de Advogados, nº 12.022-0/01.01.001-1; 4) CARLOS FERRAZ DE MENEZES, brasileiro, advogado, na Rua Faria Terra, n.º 122, apartamento 130, bairro anápolis, bairro de Anápolis, n.º 23, bairro de Anápolis, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, inscrita no Conselho de Advogados, nº 12.022-0/01.01.001-1. Todos brasileiros de ascendência italiana, RG. 458.821, de residência em Mogi Mirim, SP, inscrita no Conselho de Advogados, nº 12.022-0/01.01.001-1.

R. Dr. José Miguel de Almeida, 21 de outubro de 2016. Presentes: R. Dr. Carlos de Souza, presidente do cartório em 08 de fevereiro de 2016, lotado na Rua Faria Terra, nº 122, bairro anápolis, bairro de Anápolis, inscrita no Conselho de Advogados, nº 12.022-0/01.01.001-1; R. Dr. José Miguel de Almeida, 21 de outubro de 2016, lotado na Rua Faria Terra, nº 122, bairro anápolis, bairro de Anápolis, inscrita no Conselho de Advogados, nº 12.022-0/01.01.001-1; R. Dr. José Miguel de Almeida, 21 de outubro de 2016, lotado na Rua Faria Terra, nº 122, bairro anápolis, bairro de Anápolis, inscrita no Conselho de Advogados, nº 12.022-0/01.01.001-1; R. Dr. José Miguel de Almeida, 21 de outubro de 2016, lotado na Rua Faria Terra, nº 122, bairro anápolis, bairro de Anápolis, inscrita no Conselho de Advogados, nº 12.022-0/01.01.001-1.

As Oficials	25,37
As Escrivãs	7,21
As Despesas	3,72
As Hqs. Gerais	1,24
As Trib. Just.ª	1,74
As Contribuições	0,75
As Sal. Páb.	1,42
Total	41,36

RECORRIDOS POR VIDUA.

Este certidão, assinada por processo eletrônico de acordo com o § 1º do Art. 10 da Lei 6.015, de 13/12/73, tem a mesma validade e efeito jurídico que a emitida em papel, desde que for lida e interpretada nos termos do art. 21 de fevereiro de 1976, que alterou o art. 2º da Lei 6.015, de 13/12/73, e o art. 15 da Lei 6.015, de 13/12/73, e os arts. 15 e 16 da Lei 6.015, de 13/12/73, e os arts. 15 e 16 da Lei 6.015, de 13/12/73, e os arts. 15 e 16 da Lei 6.015, de 13/12/73.

Mogi Mirim, 21 de outubro de 2016.
Pedro Henrique Parente Sorcinelli

Escritório
Cartório
Página: 0001/0001

